



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacupi@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 700, DE 03 DE ABRIL DE 2.000.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO.**

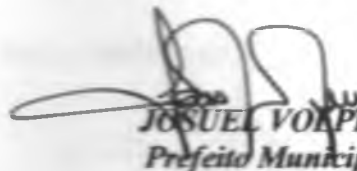
JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a autorização de serviço público de transporte coletivo, concedida a título precário, á VIAÇÃO MINA DO VALE - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 de abril de 2.000.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Departamento de Administração